



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 22/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MUDANÇA DE DIREÇÃO DE RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006;

Considerando a inauguração do Hospital Estadual e necessidade mudanças na mobilidade urbana, de forma a melhorar circulação dos veículos automotores, a segurança de pedestres e pacientes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a mudança de direção das Ruas conforme segue:

1. Rua: Serafim do Bem, passa a ser mão dupla, início na Rua: Paraná, com término na Avenida Deolinda Rosa, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via no sentido Avenida Deolinda Rosa x Rua: Paraná; Ficando permitido a parada apenas embarque e desembarque de alunos, nos horários entrada e saída da escola;

2. Rua: Nossa Senhora das Dores, passa a ser sentido único, início na Rua Vicente de Paula Lima, término Rua Adão Adolfo, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via no sentido Avenida Deolinda Rosa x Rua: Paraná;

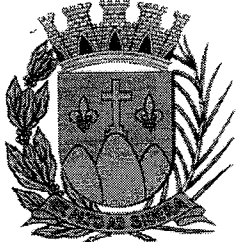
3. Rua: Barão do Rio Branco passa a ser sentido único, iniciando na Rua: Severino José do Valle, termino Rua: Vicente de Paula Lima;

4. Rua: Dos Estudantes passa a ser sentido único, início na Rua: Barão do Rio Branco, termino Rua: Treze de Maio;

5. Rua: João Antonio Terçariol, passa a ser sentido único, início na Rua: Barão do Rio Branco, termino Rua: Serafim do Bem;

6. Rua: José Francisco Marques, passa a ser sentido único, início na Rua Serafim do Bem termino Rua Barão Rio Branco, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via, no mesmo sentido, e do lado esquerdo entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e Barão do Rio Branco.

6.1. Rua: José Francisco Marques, entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e Barão do Rio Branco, fica autorizada a parada de veículos no lado direito da via, no mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

sentido, para embarque e desembarque de pacientes e acompanhantes; e no lado esquerdo permitida a parada para carga e descarga de mercadorias;

Rua: Sebastião Terçariol, passa a ser sentido único, início na Rua: Barão Rio Branco, termino Rua Serafim do Bem, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via, no sentido Rua Barão do Rio Branco x Rua: Serafim do Bem;

Rua: Francelino Reis, passa a ser sentido único, iniciando na Rua: Serafim do Bem, termino Rua: Barão Rio Branco, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado esquerdo da via no mesmo sentido;

Art. 2º. Fica o departamento Municipal de Transito, responsável pela instalação de placas de advertência e regulamentação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de Abril de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Serrana, 18 de Abril de 2019.

OFICIO Nº 179/2019

Exmo Sr.

Valério Antônio Galante

Prefeito Municipal de Serrana

Assunto: Decreto Alteração de direção de ruas e sinalização.

Considerando a inauguração do Hospital Estadual e necessidade mudanças na mobilidade urbana, de forma a melhorar circulação dos veículos automotores, a segurança de pedestres e pacientes, solicito a providencias no sentido de providenciar junto ao jurídico a análise e publicação de Decreto de mudanças de direção de ruas e sinalização conforme segue:

1. Rua: Serafim do Bem, passa a ser mão dupla, inicio na Rua: Paraná, com término na Avenida Deolinda Rosa, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via no sentido Avenida Deolinda Rosa x Rua: Paraná; Ficando permitido a parada apenas embarque e desembarque de alunos, nos horários entrada e saída da escola;
2. Rua: Nossa Senhora das Dores, passa a ser sentido único, inicio na Rua Vicente de Paula Lima, término Rua Adão Adolfo, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via no sentido Avenida Deolinda Rosa x Rua: Paraná;
3. Rua: Barão do Rio Branco passa a ser sentido único, iniciando na Rua: Severino José do Valle, termino Rua: Vicente de Paula Lima;
4. Rua: Dos Estudantes passa a ser sentido único, inicio na Rua: Barão do Rio Branco, termino Rua: Treze de Maio;
5. Rua: João Antonio Terçariol, passa a ser sentido único, inicio na Rua: Barão do Rio Branco, termino Rua: Serafim do Bem;



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876



6. Rua: José Francisco Marques, passa a ser sentido único, início na Rua Serafim do Bem termino Rua Barão Rio Branco, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via, no mesmo sentido, e do lado esquerdo entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e Barão do Rio Branco.

6.1. Rua: José Francisco Marques, entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e Barão do Rio Branco, fica autorizada a parada de veículos no lado direito da via, no mesmo sentido, para embarque e desembarque de pacientes e acompanhantes; e no lado esquerdo permitida a parada para carga e descarga de mercadorias;

7. Rua: Sebastião Terçariol, passa a ser sentido único, início na Rua: Barão Rio Branco, termino Rua Serafim do Bem, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via, no sentido Rua Barão do Rio Branco x Rua: Serafim do Bem;

8. Rua: Francelino Reis, passa a ser sentido único, iniciando na Rua: Serafim do Bem, termino Rua: Barão Rio Branco, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado esquerdo da via no mesmo sentido;

Fica o departamento Municipal de Transito, responsável pela instalação de placas de advertência e regulamentação.

Sem mais para o momento e me coloco em disposição para quaisquer esclarecimentos.



Mauro Luiz Tofanin

Chefe da Divisão Municipal de Trans



Mario Orlando Gallo Filho

Secretário Municipal Da Infraestrutura Urbana